

LIVIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO 1ª Vara de Família da Comarca de Teixeira de Freitas	CARAVELAS TER EXERCÍCIO de 21/10/2025 até 30/10/2025.
DEBORAH CABRAL DE MELO DE ALMEIDA Vara Criminal da Comarca de Paripiranga	CÍCERO DANTAS Vara Criminal. TER EXERCÍCIO de 03/11/2025 até ulterior deliberação.
DIOGO SOUZA COSTA Vara Criminal da Comarca de Iguaí	POÇÕES Vara Criminal. TER EXERCÍCIO de 21/10/2025 até ulterior deliberação.
LUCAS CARVALHO SAMPAIO Comarca de Monte Santo	CAMPO FORMOSO 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais TER EXERCÍCIO de 31/10/2025 até ulterior deliberação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 21 de outubro de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 954, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Suspende o expediente forense e prazos processuais na Comarca de Nova Viçosa, na data abaixo indicada.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº 80520436.000018/2025-17,

DECIDE

Art. 1º - Suspende, excepcionalmente, o expediente forense e os prazos processuais na Comarca de Nova Viçosa, no dia 24 de outubro do corrente ano.

Parágrafo único - O expediente na Comarca mencionada será cumprido por compensação, mediante acréscimo de 1 (uma) hora na jornada normal de trabalho, nos dias úteis no período 29 de outubro a 7 de novembro de 2025, observadas as respectivas cargas horárias.

Art. 2º - Os prazos que vencerem no dia 24 de outubro do corrente ano, ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 21 de outubro de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 955, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Suspensão do expediente forense e prazos processuais no Fórum da Comarca de Wenceslau Guimarães, no período abaixo indicado.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº 80506294.000078/2025-62,

DECIDE

Art. 1º - Suspende, excepcionalmente, o expediente forense e a fluência dos prazos processuais no Fórum da Comarca de Wenceslau Guimarães, no período de 29 a 31 de outubro do corrente ano, em razão da mudança para a nova sede do Judiciário local.

Art. 2º - Os prazos que vencerem nas datas mencionadas ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 21 de outubro de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente